



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.859 DE 11 DE JULHO DE 2016.


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
DA SAÚDE NO DISTRITO DE SILVANO,  
NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça da Saúde a ser instalada no Distrito de Silvano, passa a ser denominada de “**JOÃO HENRIQUES DE CASTRO**”.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Neuza Mendes e Cássio Remis Santos

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/07/2016  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 18/07/2016 à dia 25/07/2016. 